



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.221, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 3 de junho de 2024, a servidora estatutária, **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MOURA**, nomeada em 20 de outubro de 2008, através do Decreto nº 2.548/2008, no cargo de Zelador Serviços Gerais, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 227.516.020-0, espécie 41.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 28 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 5 / 2024

Página: 01 Educação 3533